

**IMÓVEL:**- APARTAMENTO 107 do BLOCO 04 Situar-se-á no 01º piso ou 01º pavimento ou Térreo do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE CORAL, será o segundo à esquerda de quem da frente para os fundos observa o imóvel da Rua Padre Antônio Darius. Terá acesso pela Rua Padre Antônio Darius, nº 100. Possuindo esta unidade as seguintes áreas: área privativa construída de 51,021m², área comum construída de 7,419m². Possuindo ainda direito de uso das seguintes áreas descobertas: vaga de estacionamento descoberta livre nº 418 de 12,000m², circulação de veículos descoberta de 7,931m² e área de recreação descoberta de 4,662m². Perfazendo a **área total construída de 58,440m²**, área total descoberta de 24,594 m²; cabendo-lhe, a fração ideal de solo e partes comuns de 0,001957596 e quota de terreno de 53,562m², possuirá as seguintes peças: estar/jantar, cozinha/serviço, circulação, 02 (dois) quartos e BWC social, a ser construído no LOTE E-770, com área de 27.360,95m², situado na COLÔNIA AFONSO PENA, nesta cidade. **PROPRIETÁRIA:**- **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF 08.343.492/0001-20, sito à Avenida Raja Gabaglia, 2720, Estoril em Belo Horizonte/MG. **TÍTULO AQUISITIVO:**- Registrado neste Ofício sob nº 25 da matrícula 46.475 em 28/07/2011 e incorporação registrada sob nº 2 da matrícula 73.395 em 10/01/2012, todas do livro 2. São José dos Pinhais, 22 de outubro de 2014. *M. Vosgerau* Oficial Designada.-----

**R.1-84.637:**- Protocolo nº 159.066 de 24/09/2014. Pelo contrato particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - Programa minha casa, minha vida - PMCMV - Recurso FGTS - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, com caráter de escritura pública, firmado pelas partes em 13 de agosto de 2014, do qual uma via fica arquivada neste Ofício, MRV Engenharia e Participações S.A., já qualificada, representada por sua procuradora Gizeli Aparecida Geronimo Tozati Costa, brasileira, casada, administradora, portadora da CI. nº 10.021.501-2-Pr., inscrita no CPF/MF nº 066.816.099-37, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula a **RAQUELE MARQUES DA SILVA**, brasileira, solteira, vendedora, portadora da CI. nº 78693630-Pr., inscrita no CPF/MF nº 032.133.259-88, residente e domiciliada na rua Exp. Francisco A Oliveira, 1105, sob. 01, Alto Boqueirão, Curitiba-Pr., pela quantia de **R\$ 139.280,00**, sendo: R\$ 9.951,53 o valor da compra e venda do terreno e o saldo destinado a construção da respectiva unidade, a ser integralizado da seguinte forma: R\$ 16.587,01 recursos próprios; R\$ 9.379,99 recursos da conta vinculada de FGTS; R\$ 2.113,00 desconto concedido pelo FGTS e R\$ 111.200,00 através do financiamento objeto do R.2 a seguir. Comparece como Interveniente Construtora e Fiadora e como Incorporadora: MRV Engenharia e Participações S.A., já qualificada, devidamente representada. Obs.: Consta do contrato que foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados e que está isento do recolhimento do Funrejus nos termos do Art. 3º, VII, nº 14, da Lei nº 12.216 de 15/05/1998, alterado pelo Art. 1º da Lei nº 12.604 de 02/07/1999, por tratar-se de aquisição de imóvel com área construída de até 70,00m², destinada a moradia própria da compradora. Apresentou certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 244762014-88888492 e certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união 33A7. B2E9.97DA. 15C6, expedidas pela Secretaria da Receita Federal. ITBI/2014 Guia 28285 paga em 12/09/2014, que ficam arquivados neste Ofício (arquivo de instrumento particular). Emitida DOI. Custas - VRC 2.156 = R\$ 338,49. São José dos Pinhais, 22 de outubro de 2014. *M. Vosgerau* Oficial Designada.-----

**R.2-84.637:**- Protocolo nº 159.066 de 24/09/2014. Conforme contrato objeto do R.1 supra, Raquele Marques da Silva, já qualificada, **ALIENA** o imóvel objeto desta matrícula em **caráter fiduciário** nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97 a **CAIXA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Esta-

**N.º 84.637**

SEGUIR NO VERSO

tuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF., no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, representada por Marlus Marques da Cruz Crivellaro, economiário, portador da CI. nº 5.147.909-2-Pr., inscrito no CPF/MF nº 858.659.669-87, para garantir o seguinte: Valor da operação: R\$ 113.313,00; Valor do Desconto: R\$ 2.113,00; Valor do Financiamento: R\$ 111.200,00; Valor da garantia Fiduciária: R\$ 139.000,00; Valor do imóvel para fins de leilão público: R\$ 139.000,00; Sistema de amortização: TP- TABELA PRICE; Prazos de construção: 25 meses; Prazos de amortização: 360 meses; Taxa anual de juros: nominal: 4,5000% e efetiva: 4,5941%; Encargos financeiros no período de construção: De acordo com o item 3, alínea II; Encargo no período de amortização total: R\$ 575,48; Vencimento do encargo inicial: de acordo com o item 3; Época de reajuste dos encargos: De acordo com item 3 e com os demais itens e condições constantes do referido contrato. Custas- VRC 1.078 = R\$ 169,24. São José dos Pinhais, 22 de outubro de 2014. *[Assinatura]* Oficial Designada.-----

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: paVGH . mxNQE . QLR3M - qCXo4 . fAcU  
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

**AV.3-84.637**:- Conforme averbação 420 da matrícula 73.395 o apartamento nº 107 do Bloco 04 objeto desta matrícula foi concluído. São José dos Pinhais, 08 de abril de 2015. *[Assinatura]*  
Oficial Designada.-----

**R.4-84.637** - Protocolo 230.300 de 22/07/2021 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora extraído dos autos nº 0022223-25.2017.8.16.0035, expedido pela 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivado (mandados), em que é exequente MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, e executada RAQUELE MARQUES DA SILVA, procedo o registro da **PENHORA sobre os direitos eventuais** do imóvel objeto desta matrícula. **Valor da ação: R\$ 32.556,38 (trinta e dois mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos).** Data/Lugar: 13/07/2021, São José dos Pinhais-PR. Fiel depositário - Não Consta. Funrejus recolhido em 30/07/2021 no valor de R\$ 33,42 conforme guia 14000000007129031-7, e guia complementar 14000000007152345-1 recolhida em 05/08/2021, no valor de R\$ 31,68, aqui arquivadas. Emol.: R\$ 228,50 VRC 1.053,00. ISS: R\$ 4,5700. Fundep: R\$ 11,4250. Selo: R\$ 0,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 16 de agosto de 2021. *[Assinatura]* Oficial.- (FV) 1811235MJAA0000000213521W

**AV.5-84.637** - Protocolo 257.801 de 28/07/2023 - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Nos termos do artigo 212 da Lei 6.015/73, guia de ITBI nº 97155/2023, e Ofício/Detri/327/2017 aqui arquivado em 01/11/2017 (papéis), expedidos pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR, faço constar que a inscrição imobiliária do imóvel objeto desta matrícula é **01.185.0010.0127**. Emolumentos: R\$ 77,49 VRC 315,00. ISS: R\$ 1,5498. Funrejus 25%: R\$ 19,37. Fundep: R\$ 3,8745. Selo: R\$ 8,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 19 de janeiro de 2024. *[Assinatura]*  
Oficial/Esc.- (FF) SFRI2.p57ov.mDj9f-EGpeu.1123q

**AV.6-84.637** - Protocolo 257.801 de 28/07/2023 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**: Nos termos do Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 29/11/2023, aqui arquivado (procedimento nº 452/2023 - Intimação Extrajudicial), e em face do não cumprimento da obrigação (pagamento das prestações) pela fiduciante, fica **consolidada a propriedade** do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: 4ea1.2a78.ae36.b6bc.a276.f7d2.d991.04b6.45ec.34b7. CND: dispensada nos termos do Ofício 7.793/2023 CGJ/DSE - SEI 0053524-30.2023.8.16.6000. ITBI recolhido no valor de R\$ 2.985,12, em 02/06/2023; conforme guia 97155/2023. Funrejus recolhido no valor de R\$ 298,51, em 28/12/2023, conforme guia 14000000009930513-0, aqui arquivada. Emitida DOI. Valor atribuído para fins fiscais/ITBI: R\$ 149.255,81. Emolumentos: R\$ 530,38 VRC 2.156,00. ISS: R\$ 10,6076. Fundep: R\$ 26,5190. Selo: R\$ 8,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 19 de janeiro de 2024. *[Assinatura]* Oficial/Esc.- (FF) SFRI2.p5Qov.mDj9f-yGweu.1123q

SEGUE

FICHA  
**84.637 / 2**



1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. Que possui, nesta data, como último ato a “AV.6-84.637”, e que a informação “segue no verso”, no canto inferior direito da ficha, é resultado de palavra já impressa, não representando a existência de atos posteriores ao já consignado como último. São José dos Pinhais, 22 de janeiro de 2024. 17:02:01h

